

#### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

# ATO N° 506, DE 1° DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 7.701.609,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do art. 53, §1°, inciso II da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023) c/c o art. 4°, caput, inciso III, alínea "i", item "1", e § 3° da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2023), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MPO nº 14, de 16 de fevereiro de 2023, e no <a href="https://documentaria.org/nc/40/2023/">Ato Conjunto TST/CSJT/GP nº 12, de 9 de março de 2023</a>,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ 7.701.609,00, a fim de atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria nº 14/2023 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

### Min. LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.



# ANEXO

UNIDADE: 15101 - Tribu				Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALH			Recurso o	de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário			7.701.609
Atividades				
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122	7.701.609	
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	02 122	7.701.609	
		F	3- 2 90 0 1000 2.743.0 0 D C	00
		F	4- 2 90 0 1000 4.958.6 N V	09
TOTAL - FISCAL			V	7.701.609
TOTAL - SEGURIDADE				0
TOTAL - GERAL				7.701.609
ÓRGÃO: 15000 - Justiça UNIDADE: 15101 - Tribu ANEXO II	nal Superior do Trabalho		Danima d	Crédito Suplementar de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALH PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC		
PROGRAMATICA	PROGRAMIA/AÇAO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário			7.701.609
Atividades				
0033 2191	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131	7.701.609	
0033 219  0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	02 131 F	7.701.609 3- 2 90 0 1000 7.701.6 0 D C	09
TOTAL - FISCAL				7.701.609
TOTAL - SEGURIDADE				0
TOTAL - GERAL				7.701.609